

EDITAL Nº 02/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O grupo de pesquisa em Hidrologia de Grande Escala (HGE) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Graduação (Doutorado)**, para atuação no IAP-001000 - COOPERAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA ANÁLISES HIDROLÓGICAS EM ESCALA NACIONAL, sobre execução no IPH.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 vaga para atuação na equipe do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Formação acadêmica em Engenharia Ambiental ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou equivalente;
- 2.2. Estar matriculado na UFRGS no curso de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental no nível de doutorado;
- 2.3. Experiência em pesquisas na área de hidrologia;
- 2.4. Interesse e experiência (desejável) no uso de programação para simulações e/ou análises de dados (e.g. Fortran, Matlab, Python) e com o modelo MGB;
- 2.5. Capacidade de comunicação científica (escrita e oral, em português e inglês);
- 2.6. Capacidade de desenvolver pesquisas de forma independente;
- 2.7. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas de hidrologia de grande escala, simulação hidrológica com modelo MGB, mudanças climáticas;
- 2.8. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IPH nas atividades do projeto em turnos matutinos e vespertinos.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas: estudos de impacto de mudanças climáticas sobre os recursos hídricos em escala nacional/continental, simulações hidrológicas, processamento de dados de modelos climáticos e hidrológicos, desenvolver programas computacionais para processar dados de entrada e saída dos modelos usados no projeto, analisar resultados do projeto, redigir relatórios e artigos científicos.
- 3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.
- 3.3. Local das atividades: Instituto de Pesquisas Hidráulicas/UFRGS - Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aluno de doutorado.

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de dezembro de 2023 a março de 2024, totalizando 4 (quatro) meses, podendo ser renovado por prazo maior mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4. Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: rodrigo.paiva@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2023 Projeto COOPERAÇÃO EM TECNOLOGIAS PARA ANÁLISES HIDROLÓGICAS EM ESCALA NACIONAL” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Currículo Lattes atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da graduação e pós-graduação atualizado;
- 5.1.3. Prova Escrita do presente edital respondida (ANEXO A).

5.2. Período de inscrição: 07/11/2023 a 14/11/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10), para a prova escrita (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em três fases:

- 6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Será calculada uma média das notas do currículo de cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 6,0.
- 6.2.2. Na segunda fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as provas escritas (ANEXO A). Será calculada uma média das notas da prova de cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 6,0.
- 6.2.3. Na terceira fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada a média das notas da entrevista de cada candidato.

6.3. Será calculada a média das notas ponderada pelos seguintes pesos: currículo (1), prova escrita (1), entrevista (2).

6.4. Após a terceira fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.5. Será selecionado o bolsista melhor colocado e até 4 (quatro) suplentes para futuras vagas em aberto conforme a lista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir até o dia 20/11/2023.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir do dia 01/12/2023, na dependência de trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: rodrigo.paiva@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

ANEXO A – PROVA ESCRITA

Indique potenciais usos de modelagem hidrológica em escala continental para previsão de fenômenos hidrológicos e impactos de mudanças climáticas sobre cheias e secas. Comente sobre lacunas do conhecimento e caminhos de investigação (até 2000 palavras contando referências).